



EDITAL DE CHAMAMENTO DO INSTITUTO ÇARÊ 2027
PROGRAMA DE BOLSA DE PESQUISA PARA RESIDÊNCIA
ARTÍSTICO-PEDAGÓGICA ÇARÊ | INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS
(IEB/USP)

VIAJANTES APRENDIZES: UM MERGULHO NAS VIAGENS DE MARLUI MIRANDA E MÁRIO DE ANDRADE

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Çarê, por meio do seu Núcleo de Acervo, em parceria com o Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP), torna público o presente edital, cujo objetivo é convidar duplas de arte-educadores e duplas interdisciplinares de educadores¹ atuantes em escolas públicas, instituições culturais e/ou organizações de terceiro setor a se inscreverem no processo seletivo para o seu **Programa de Residência Artístico-Pedagógica**, a ser realizado entre **fevereiro e novembro de 2027**, em conformidade com as condições estabelecidas neste documento.

O Programa de Residência Artístico-Pedagógica tem como objetivos centrais a promoção da pesquisa; a democratização do acesso a acervos documentais de relevância histórica, artística e cultural; e o incentivo e a valorização de processos de criação artístico-cultural e de materiais pedagógicos, a partir da relação com acervos documentais relacionados à memória da cultura brasileira. Trata-se, ainda, de um projeto que busca fomentar a diversidade de expressões e perspectivas sobre a cultura viva produzida no Brasil, fortalecendo educadores comprometidos com seus territórios e com práticas sociais em diferentes contextos.

A **Residência Artístico-Pedagógica 2027 - “Viajantes Aprendizes: um mergulho nas viagens de Marlui Miranda e Mário de Andrade”** propõe como eixo de investigação o diálogo entre dois importantes conjuntos documentais: o Fundo Marlui Miranda, preservado pelo Instituto Çarê, e a documentação referente à Viagem Etnográfica de Mário de Andrade, realizada em 1927, preservada pelo Instituto de Estudos Brasileiros da USP. Esta edição se relaciona com o centenário da viagem etnográfica empreendida por Mário de Andrade, em 1927, e com um conjunto de ações integradas de difusão da pesquisa e do acervo pertencente à etnomusicóloga Marlui Miranda, programadas para ocorrer ao longo de 2027, no Instituto Çarê.

Embora produzidos em contextos históricos distintos, ambos os acervos compartilham um compromisso profundo com a valorização da diversidade cultural brasileira e com o reconhecimento dos saberes produzidos por povos e comunidades tradicionais. Em diferentes momentos da história do país, Mário de Andrade e Marlui Miranda percorreram territórios brasileiros movidos pelo desejo de

¹ São consideradas, no contexto deste edital, duplas interdisciplinares de educadores aquelas compostas por um arte-educador e por um educador de outra área do conhecimento.

compreender, registrar e compartilhar formas plurais de produzir cultura, memória e conhecimento, reconhecendo a riqueza das expressões populares, das culturas indígenas e dos conhecimentos ancestrais como patrimônio estruturante da sociedade brasileira.

Com isto em mente, o Instituto Çarê e o IEB-USP convidam duplas de educadores a desenvolver pesquisas a partir desses acervos, *com o objetivo de criar um projeto artístico-pedagógico que traduza e compartilhe a experiência vivenciada durante a residência, sobretudo com instituições de educação, arte e cultura e suas comunidades.*

Serão bem-vindas propostas de pesquisa que dialoguem diretamente com a vida e a obra de Marlui Miranda e de Mário de Andrade e que estejam comprometidas com o debate sobre a preservação da memória, dos fazeres de comunidades tradicionais e indígenas e a reflexão sobre a relação intrínseca entre essas temáticas e o meio ambiente. Além disso, serão valorizadas diferentes formas de expressão artístico-pedagógica *capazes de refletir o processo de pesquisa da residência como uma experiência coletiva, de aprendizado e de partilha entre todas as pessoas.*

O presente edital selecionará 2 (duas) duplas de educadores atuantes em escolas públicas de ensino infantil, fundamental ou médio, instituições culturais e/ou organizações de terceiro setor para participar do **Programa de Residência Artístico-Pedagógica 2027 - “Viajantes Aprendizes: um mergulho nas viagens de Marlui Miranda e Mário de Andrade”**. As duplas deverão ser compostas por dois arte-educadores ou apresentar caráter interdisciplinar, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. As duplas selecionadas receberão uma bolsa de pesquisa oferecida pelo Instituto Çarê.

2. O PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho terá 10 (dez) meses de duração, com **início em fevereiro de 2027 e conclusão em novembro de 2027.**

Ao longo deste período, as duplas selecionadas realizarão encontros presenciais semanais com as equipes do Çarê e do IEB, nos espaços das duas instituições, para desenvolver suas pesquisas. Haverá, ainda, uma agenda de atividades especiais, com a participação de pessoas convidadas, que poderá ocorrer em outras instituições parceiras igualmente dedicadas à preservação do patrimônio documental e cultural brasileiro. Tais atividades serão definidas ao longo da Residência, considerando o desenvolvimento da pesquisa e as propostas de projetos das duplas selecionadas.

Durante a Residência Artístico-Pedagógica 2027, as duplas de educadores residentes serão convidadas a compartilhar publicamente seus processos de pesquisa e de criação de projetos artístico-pedagógicos como contrapartida. No decorrer do Programa, os educadores, junto com as equipes do Instituto Çarê e do IEB-USP, definirão as possibilidades de partilha e de ocupação dos espaços dos Institutos para apresentação dos seus processos.

Cada dupla selecionada receberá uma bolsa de pesquisa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, por 10 meses, e *deverá cumprir integralmente o cronograma de trabalho estabelecido* com as instituições.

3. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Podem se inscrever no edital duplas de arte-educadores ou duplas interdisciplinares de educadores com ou sem CNPJ, que comprovem, no mínimo, dois anos de trabalho em escolas públicas de ensino infantil, fundamental ou médio, instituições culturais ou organizações do terceiro setor;
- Os educadores precisam declarar e comprovar escolaridade;
- As duplas deverão estar previamente formadas no ato de inscrição, podendo apresentar duas possibilidades de composição: (i) duplas formadas por dois arte-educadores ou (ii) duplas interdisciplinares de educadores (formadas, necessariamente, por um arte-educador e por um educador de outra área do conhecimento);
- Os educadores de cada dupla desenvolverão a pesquisa e o projeto artístico-pedagógico conjuntamente durante todo o processo de Residência;
- Embora com projetos autônomos e independentes entre si, ambas as duplas de educadores estarão juntas durante os encontros semanais de pesquisa;
- As duplas deverão indicar, obrigatoriamente, um de seus integrantes como representante, que será a pessoa responsável por toda a comunicação referente ao processo seletivo;
- Ambos os integrantes das duplas deverão concordar com a inscrição e assiná-la conjuntamente;
- As duplas selecionadas deverão ter disponibilidade para participar presencialmente dos encontros semanais (com duração média de quatro horas) da Residência Artístico-Pedagógica ao longo dos 10 meses de pesquisa, que serão realizados na cidade de São Paulo.

4. OBJETIVOS A SEREM CUMPRIDOS PELAS DUPLAS SELECIONADAS

Durante a Residência Artística 2027 - “Viajantes Aprendizizes: um mergulho nas viagens de Marlui Miranda e Mário de Andrade”, as duplas selecionadas deverão:

- Comprometer-se com o cumprimento da agenda semanal e presencial de encontros, que serão realizados majoritariamente nos espaços do Instituto Çarê e do IEB-USP e, eventualmente, em outras instituições parceiras. Todos os encontros contarão com o acompanhamento de equipes do Instituto Çarê e do IEB;
- Desenvolver uma pesquisa nos Fundos Marlui Miranda e Mário de Andrade, salvaguardados, respectivamente, pelo Instituto Çarê e pelo Arquivo IEB-USP;

- Desenvolver, a partir da pesquisa supracitada, um projeto de material ou ação artística-pedagógica (livro, jogo, vídeo, entre outras possibilidades) que dialogue com a vida e a obra de Marlui Miranda e de Mário de Andrade e com o processo de Residência vivenciado;
- Produzir relatórios trimestrais sobre o desenvolvimento da pesquisa e do projeto artístico-pedagógico;
- Realizar duas partilhas públicas do andamento da pesquisa, conforme calendário estabelecido conjuntamente às equipes do Instituto Çarê e do IEB-USP.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA DO EDITAL

O período de inscrição das duplas vai do dia **07.10.2026** até às **23h59** do dia **06.11.2026**. Inscrições realizadas fora desse período não serão consideradas;

Finalizado o período de inscrição, será realizada, entre os dias **07.11.2026** e **30.11.2026**, uma pré-seleção de duplas de educadores. O resultado dessa etapa será divulgado até o dia **01.12.2026**, data em que todas as duplas inscritas receberão uma resposta da equipe do Çarê via e-mail.

No dia **12.01.2027**, as duplas pré-selecionadas se encontrarão com a equipe do Instituto Çarê e do IEB-USP para uma roda de conversa de apresentação, que orientará a escolha final. As duplas **pré-selecionadas que não comparecerem nessa atividade serão automaticamente desclassificadas**.

No dia **13.01.2027**, serão divulgados os resultados da seleção. Todas as duplas pré-selecionadas serão comunicadas sobre o resultado por e-mail.

Concluída a seleção, será realizado um encontro em **04 de fevereiro de 2027 (?)**, para uma conversa entre os educadores das duplas selecionadas e as equipes das duas instituições envolvidas no processo.

Lançamento do edital	07/10/2026
Período de inscrições	07/10/2026 a 06/11/2026
Avaliação das propostas para pré-seleção	07/11/2026 a 30/11/2026
Divulgação da pré-seleção por e-mail	01/12/2026
Roda de conversa com pré-selecionados	12/01/2027
Divulgação da seleção final por e-mail	13/01/2027
Encontro aberto com as duplas selecionadas	04/02/2027

6. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas do dia **07.10.2026** até às 23h59 do dia **06.11.2026**, **exclusivamente** pelo Formulário Google “Inscrições – Edital Programa de Residência Artística 2027”, que pode ser acessado pelo seguinte *link*: <https://forms.gle/ugpxjNwpaWMSgRMOA>.

Para as inscrições, as duplas deverão informar:

- Dados pessoais e individuais de ambos os integrantes da dupla, a saber:
 - Nome com sobrenome ou nome social com sobrenome;
 - E-mail;
 - Telefone/celular com DDD;
 - Autodeclaração étnico-racial;
 - Autodeclaração de gênero;
 - Autodeclaração de Pessoa com Deficiência ou Pessoa com Impedimento de Longo Prazo (PCD/PCI);
 - Escolaridade;
 - Data de nascimento;
 - Endereço residencial completo; e
 - Currículo e/ou Currículo Lattes.
- Dados relativos à atuação profissional dos integrantes das duplas, a saber:
 - Informações sobre a carreira educacional (tempo de experiência na educação, área de atuação, comprovante de vínculo com a instituição de atuação – escolas públicas de Educação Básica, instituições culturais ou organizações do terceiro setor);
 - Informações sobre a identidade da dupla (áreas de interesse, referências teórico-práticas, entre outras informações);
 - Cartão CNPJ e/ou ato constitutivo da entidade, grupo ou empresa, se houver; e
 - *Portfólio* da dupla, se houver, contendo uma descrição de ações e trabalhos artístico-pedagógicos realizados anteriormente, entre outras informações.

Documentos relativos à candidatura, a saber:

- Carta de interesse da dupla (máximo 3 páginas);
- Vídeo de apresentação da dupla (até 3 minutos);
- Proposta de pesquisa da dupla com título, objetivo, justificativa, metodologia e um esboço de cronograma (máximo 4 páginas); e
- Declaração de compromisso e de acordo com os critérios e as etapas do edital, assinada por ambos os integrantes da dupla (*um modelo de declaração estará disponível no formulário*).

7. PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Para a pré-seleção e seleção final, serão adotados critérios que consideram a existência de diversidade racial e de gênero na dupla, a inclusão de PCD/PCI, a

relação das duplas com seus territórios, capacidade técnica e experiência comprovadas, adequação e interesse da proposta de pesquisa e viabilidade de cumprimento do percurso de pesquisa nos 10 meses.

A pré-seleção será realizada por uma comissão interna sob a Coordenação do Acervo do Instituto Çarê. Para a seleção final, participarão profissionais de referência do IEB-USP e duas pessoas convidadas exclusivamente para esse fim.

8. VEDAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES

Estão vedadas as inscrições de educadores que:

- Estejam diretamente vinculados ao Instituto Çarê;
- Apresentem projetos com qualquer conteúdo discriminatório (de raça, classe, gênero, religião, entre outros);
- Tenham sido contemplados nos últimos 12 meses em outros editais propostos pelo Instituto Çarê.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Instituto Cultural Çarê

Centro cultural em São Paulo

Rua Dr. Avelino Chaves, 138 – Vila Hamburguesa, São Paulo – SP, 05318-040

Telefone: (11) 91164-8786

Sites oficiais do Instituto Çarê e do IEB:

- Instituto Çarê: <https://institutocare.org.br/>
- IEB: <https://www.ieb.usp.br/>

Catálogos eletrônicos do Acervo do Instituto Çarê e do Arquivo do IEB:

- Núcleo de Acervo do Instituto Çarê:
<https://acervo.institutocare.org.br/public/app/browse.php>;
- Arquivo do IEB:
http://200.144.255.59/catalogo_eletronico/consultaAcervosArquivo.asp.

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail acervo.armazenamento@institutocare.org.br com assunto “Dúvidas – edital bolsa de pesquisa”. Responderemos em até 24 horas.

São Paulo, 07 de outubro de 2026

Karina Saccomanno Ferreira | Gestão Geral

Angela Fileno | Coordenação Núcleo de Acervo

Letícia Cescon da Rosa | Documentalista | Mediadora do Programa